



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 497/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de abril de 2023.

Referente: **Indicação nº 397/2023**
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 397/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 575/2023- SMS** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1141/2023

DATA / HORA
18/04/2023 11:26:56

USUÁRIO
254.XXX.208-



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 575/2023 - SMS

Cajamar, 10 de abril de 2023.

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 397/2023 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, realizará estudo de viabilidade técnica, orçamentária/financeira, quanto a possibilidade de aumentar o fornecimento de fraldas geriátricas aos pacientes.

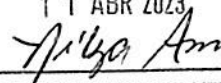
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal
de Governo

11 ABR 2023



15.006



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 397 / 2023

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, aumentar a quantidade do fornecimento de fraldas geriátricas por paciente.

JUSTIFICATIVA

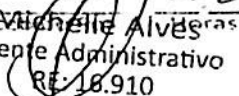
Justifico a presente indicação, o objetivo da ação é o auxílio às famílias em maior vulnerabilidade social e financeira e que necessitam do item.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de março 2023.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 ABR 2023


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 18.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27 / 03 / 2023
Despacho:
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
831/2023

DATA / HORA
23/03/2023 16:28:34

USUÁRIO
25430720801